

## Alerta Legislação, nº 17, de 26 abr. a 01 maio 2010

Boletim semanal produzido pela Biblioteca da Casa Civil

### DESTAQUES DA SEMANA

#### Governo do Estado de São Paulo

##### **DECRETO Nº 55.739, DE 27 DE ABRIL DE 2010**

Dispõe sobre a Rede de Reabilitação "Lucy Montoro" e dá providências correlatas

|                   | LEGISLAÇÃO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PUBLICAÇÃO<br>DOU | SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 30/04/10          | <p><b><u>LEI Nº 12.232, DE 29.4.2010</u></b><br/>Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências.<a href="#">Mensagem de veto</a></p> <p><b><u>DECRETO Nº 7.164, DE 29.4.2010</u></b><br/>Dispõe sobre a extinção de cargos efetivos vagos nos quadros de pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 7.162, DE 29.4.2010</u></b><br/>Autoriza o aumento do capital social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e dá outras providências.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 7.161, DE 29.4.2010</u></b><br/>Autoriza a permuta de ações entre a União e entidades da administração federal indireta e dá outras providências.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 7.160, DE 29.4.2010</u></b><br/>Dá nova redação ao parágrafo único do art. 2º do <a href="#">Decreto no 1.091, de 21 de março de 1994</a>, que dispõe sobre procedimentos a serem observados por empresas controladas direta ou indiretamente pela União.</p>                                                                                                              |
| 26/04/10          | <p><b><u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 487, DE 23.4.2010</u></b><br/>Altera a <a href="#">Lei no 12.096, de 24 de novembro de 2009</a>, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; afasta a incidência de restrição à contração de novas dívidas pelos Estados na hipótese de revisão do programa de ajuste fiscal em virtude de crescimento econômico baixo ou negativo; autoriza a União a permutar ações de sua propriedade por participações societárias detidas por entidades da administração pública federal indireta, a deixar de exercer e a ceder o seu direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital de sociedades de economia mista federais, a emitir títulos da dívida pública mobiliária federal em substituição de ações de sociedades de economia mista federais detidas pelo Fundo de Garantia à Exportação - FGE, e a realizar aumento de capital em empresas estatais, mediante a transferência de direitos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital; altera a <a href="#">Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001</a>; e dá outras providências.</p> |

|                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO</b>                 | <b>MARGINÁLIA FEDERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)</b>    | <b><u>RESOLUÇÃO ANVISA Nº 18, DE 27 DE ABRIL DE 2010</u></b><br>Dispõe sobre alimentos para atletas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Departamento Nacional de Trânsito - (DENATRAN)</b>       | <b><u>PORTARIA DENATRAN Nº 312, DE 27 DE ABRIL DE 2010</u></b><br>Altera a redação da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para credenciamento de empresas prestadoras de serviço de vistoria em veículos automotores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)</b> | <b><u>RESOLUÇÃO FNDE Nº 7, DE 23 DE ABRIL DE 2010</u></b><br>Estabelece as normas para que os Municípios, Estados e o Distrito Federal possam aderir ao Programa Caminho da Escola para pleitear a aquisição de veículos para o transporte escolar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Publicação DOE-SP</b>                                    | <b>SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>PUBLICAÇÃO DOE</b>                                       | <b>LEGISLAÇÃO SUPERIOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>01/05/10</b>                                             | <p><b><u>DECRETO Nº 55.759, DE 30 DE ABRIL DE 2010</u></b><br/>Fixa a composição e as competências da Comissão Técnica da Carreira de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas - COTAN, da Secretaria da Fazenda, e dá providências correlatas</p> <p><b><u>DECRETO Nº 55.754, DE 30 DE ABRIL DE 2010</u></b><br/>Autoriza o pagamento de indenização a herdeiros de vítima de atos ilícitos praticados por policiais militares, institui Grupo de Trabalho e dá providências correlatas</p> <p><b><u>DECRETO Nº 55.753, DE 30 DE ABRIL DE 2010</u></b><br/>Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino, com vistas ao pleito de 3 de outubro de 2010, em primeiro turno, e 31 de outubro de 2010, em segundo turno, se houver</p> |
| <b>30/04/10 Suplemento</b>                                  | <p>Relação de cargos empregos e funções-atividades, providos/preenchidos e vagos, dos quadros das secretarias de estado, Procuradoria Geral do Estado e autarquias, com fundamento no § 5º do artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo de 05 de outubro de 1989. Situação em 31/12/2009<br/><b>Vide DOE - Suplemento de 30 de abril de 2010.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>30/04/10</b>                                             | <p><b><u>DECRETO Nº 55.750, DE 29 DE ABRIL DE 2010</u></b><br/>Inclui dispositivo que especifica no <a href="#"><u>Decreto nº 48.981, de 24 de setembro de 2004</u></a>, que institui o Conselho Estadual para a Diminuição de Acidentes de Trânsito e Transporte - CEDATT e dá providências correlatas</p> <p><b><u>DECRETO Nº 55.749, DE 29 DE ABRIL DE 2010</u></b><br/>Institui a Medalha "Batalhão Humaitá" da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>28/04/10</b>                                             | <p><b><u>DECRETO Nº 55.742, DE 27 DE ABRIL DE 2010</u></b><br/>Dispõe sobre a estruturação da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                              | <p><b><u>DECRETO Nº 55.739, DE 27 DE ABRIL DE 2010</u></b><br/>Dispõe sobre a Rede de Reabilitação "Lucy Montoro" e dá providências correlatas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO</b> | <b>MARGINÁLIA ESTADUAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Administração Penitenciária</b>           | <p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b><br/><b><u>RESOLUÇÃO SAP - 88, DE 28-4-2010</u></b><br/>Dispõe sobre a definição e padronização dos documentos para encaminhamento às Varas de Execuções Criminais, com vistas à instrução dos pedidos para concessão de benefícios e progressão de penas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Assistência e Desenvolvimento Social</b>  | <p><b>FUNDO DE INVESTIMENTO</b><br/><b><u>REGIMENTO INTERNO</u></b><br/>Aprovado pelo Conselho de Administração e Orientação da ADS em 5ª Reunião Extraordinária em 12/03/2010 Disposição Inicial<br/>[...] tem por objetivos a promoção da auto-sustentação das organizações sociais e o desenvolvimento de programas comunitários de geração de renda, mediante concessão de crédito e apoio técnico a projetos de produção de bens e serviços terá suas atividades regidas pelo presente Regimento Interno. [...]</p>                                                                                                              |
| <b>Comunicação</b>                           | <p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b><br/><b><u>RESOLUÇÃO SECOM 002, DE 30-4-2010</u></b><br/>Dispõe sobre a suspensão da publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, no período eleitoral, e dá outras providências</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Educação</b>                              | <p><b>COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS</b><br/><b><u>INSTRUÇÃO CONJUNTA CENP/COGSP/CEI/DRHU, DE 26-4-2010</u></b><br/>[...]<br/>I – Cada unidade escolar deverá dimensionar as ausências ocorridas – número de dias e ou aulas não trabalhadas - e elaborar seu Plano de Reposição com início previsto para maio e término até ao final do mês de novembro de 2010.<br/>II – para fins de reposição, poderão ser utilizados o contraturno, uma das semanas previstas para o período de recesso do mês de julho, os sábados e os dias em que não estejam previstas atividades regulares na unidade escolar.<br/>[...]</p> |
| <b>Fazenda</b>                               | <p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b><br/><b><u>RESOLUÇÃO SF-41, DE 26-4-2010</u></b><br/>Altera dispositivos da Resolução SF-42, de 26-09-96, que dispõe sobre a forma e os procedimentos do processo avaliatório para fins de atribuição do Prêmio de Incentivo à Qualidade - PIQ</p> <p><b>COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b><br/><b><u>COMUNICADO DA N.º 34, DE 28-4-2010</u></b><br/>Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 31 de maio de 2010 para os débitos de ICMS.</p>                                                                                                                |
| <b>Gestão Pública</b>                        | <p><b><u>COMUNICADO S/N</u></b><br/>GRADE DE SUBSTITUIÇÃO - BIÊNIO 2010-2011<br/>Comunicamos que a Imprensa Oficial do Estado publicará Suplemento em 15-5-2010, com a Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefias e Encarregatura, conforme disposto no Decreto nº 42.850, de 30-12-63 (RGS). Os órgãos setoriais de recursos humanos deverão transmitir suas relações diretamente à Imprensa Oficial do Estado, até 30 de abril, pelo sistema on line (Pubnet), com a retransmissão própria da unidade, acrescentando a letra z no início, e extensão 850.<br/>EXEMPLO: ZXXX.850</p>                                            |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        | Outras informações: 0800-01234-01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Meio Ambiente (SMA)</b>             | <p><b>COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE FONTES MÓVEIS)</b><br/> <b><u>COMUNICADOS</u></b><br/>           Enquadramento 23 - Emissão de Fumaça preta acima do previsto (Artigo 32 do Decreto 8.468/76)<br/>           Enquadramento 24 - Circular em local sujeito a episódio crítico de poluição do ar (Artigo 50 do Decreto 8.468/76)<br/>           Enquadramento 25 - Estacionar em local sujeito a episódio crítico de poluição do ar (Artigo 50 do Decreto 8.468/76)<br/>           Com redação dada respectivamente pelos Decretos nº 29.027 de 18/10/1988 e 28.313 de 4/04/1988.</p>                                                                                                                           |
| <b>Procuradoria Geral do Estado</b>    | <p><b>GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO</b><br/> <b><u>RESOLUÇÃO PGE-20, DE 28-4-2010</u></b><br/>           Dispõe sobre procedimentos a serem observados em caso de cessão de crédito relativo a precatório judicial, em face da nova disciplina dada à matéria, pela EC 62/09</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Saneamento e Energia</b>            | <p><b>DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA (COMITÊ DA BACIAS HIDROGRÁFICAS)</b><br/> <b><u>DELIBERAÇÃO CBH-PARDO 001, DE 27-4-2010</u></b><br/>           Aprova a proposta para implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo - UGRHI 04 e dá outras providências</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Segurança Pública</b>               | <p><b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b><br/> <b><u>PORTARIA DETRAN - 736, DE 28-4-2010</u></b><br/>           Anula e interpreta dispositivos da Portaria Detran nº 1606/05 que padroniza os procedimentos administrativos destinados ao exercício das atividades das unidades de trânsito de São Paulo e dá outras providências</p> <p><b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO (CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR)</b><br/> <b>Comunicado</b><br/> <b><u>RESOLUÇÃO N. SSP-516/00 DE 15DEZ00 E SSP-213/01 DE 05JUN01.</u></b><br/> <b><u>MÊS/ANO: MAR/2010</u></b><br/>           PESSOAS VÍTIMAS<br/>           [...]</p> <p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b><br/> <b><u>COMUNICADO</u></b><br/>           Lei 9.155/95 - Resolução 161/01 - 1º Trimestre de 2010</p> |
| <b>Universidade de São Paulo (USP)</b> | <p><b>REITORIA</b><br/> <b><u>RESOLUÇÃO USP-5.840, DE 23-4-2010</u></b><br/>           Altera a Resolução 5553-2009, que dispõe sobre o Programa de Bolsas para Professor Visitante da USP</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Publicação DOE - Legislativo</b>    | <b>SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>30/04/10</b>                        | <p><b>MENSAGENS DE VETO DO GOVERNADOR</b><br/>           VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 519, DE 2009<br/> <b><u>MENSAGEM Nº 52/2010, DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO</u></b><br/> <b><u>PROJETO DE LEI Nº 519, DE 2009</u></b><br/>           A propositura, de origem parlamentar, objetiva atribuir ao Museu Paulista, órgão da Universidade de São Paulo – USP, a denominação “Museu Paulista do Ipiranga” [...]</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| <b>Publicação<br/>DO - Cidade</b> | <b>SÃO PAULO - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>30/04/10</b>                   | <p><b><u>DECRETO Nº 51.450, DE 29 DE ABRIL DE 2010</u></b><br/> Estabelece a padronização do uniforme escolar da rede municipal de ensino de que tratam as <a href="#">Leis nº 13.371, de 4 de junho de 2002</a>, e <a href="#">nº 14.964, de 20 de julho de 2009</a>.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>29/04/10</b>                   | <p><b><u>LEI Nº 15.147, DE 28 DE ABRIL DE 2010</u></b><br/> (Projeto de Lei nº 581/08, de todos os Srs. Vereadores)<br/> Altera os arts. 18 e 20 da <a href="#">Lei nº 13.756, de 16 de janeiro de 2004</a>, que dispõe sobre a instalação de Estação Rádio-Base – ERB, no Município de São Paulo.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 51.446, DE 28 DE ABRIL DE 2010</u></b><br/> Dispõe sobre isenção de taxa para inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito da Administração Direta, bem como das Autarquias e Fundações Municipais, na situação que especifica.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 51.445, DE 28 DE ABRIL DE 2010</u></b><br/> Dispõe sobre a coordenação das relações obrigacionais entre a Prefeitura do Município de São Paulo e a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A.</p>                                                                                                                                    |
| <b>27/04/10</b>                   | <p><b><u>DECRETO Nº 51.437, DE 26 DE ABRIL DE 2010</u></b><br/> Altera os artigos 1º e 6º do <a href="#">Decreto nº 47.661, de 6 de setembro de 2006</a>, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, criado pelo artigo 235 e seguintes da <a href="#">Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002</a>; revoga o <a href="#">Decreto nº 50.101, de 10 de outubro de 2008</a>.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 51.436, DE 26 DE ABRIL DE 2010</u></b><br/> Regulamenta a <a href="#">Lei nº 15.098, de 5 de janeiro de 2010</a>, que obriga o Poder Executivo a publicar na Imprensa Oficial ou disponibilizar no site oficial da Prefeitura Relatório das Áreas Contaminadas do Município de São Paulo.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 51.435, DE 26 DE ABRIL DE 2010</u></b><br/> Regulamenta a <a href="#">Lei nº 14.903, de 6 de fevereiro de 2009</a>, que institui o Programa de Produção de Fitoterápicos e Plantas Medicinais no Município de São Paulo.</p> |

Obs.: Caso algum [link](#) não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: [http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home\\_1\\_0.aspx](http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx)

#### **Equipe Responsável pelo Boletim:**

Maria Isa de Aquino Sousa  
[mariaisa@sp.gov.br](mailto:mariaisa@sp.gov.br)  
Casa Civil do Estado de São Paulo  
Centro de Documentação e Arquivo - CDA  
(11) 2193-8107 e 8144  
[ccivil@sp.gov.br](mailto:ccivil@sp.gov.br)  
Izabel C. Filgueiras de Almeida - [icalmeida@sp.gov.br](mailto:icalmeida@sp.gov.br)  
Marcelo Conti - [mconti@sp.gov.br](mailto:mconti@sp.gov.br)  
Biblioteca

#### **Cancelamento:**

Caso não haja interesse em continuar recebendo este informativo, favor encaminhar solicitação de cancelamento para [ccivil@sp.gov.br](mailto:ccivil@sp.gov.br) ou pelos telefones 2193-8144 ou 8107.